

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
Rua Benício Pinto Cerqueira s/n Centro Palácio do Bandeirante Manoel de Souza
Ferreira – CEP: 77.585.000 – CNPJ: 02.289.530/0001-27 – Fone: 63 3540.1161.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2015

**Dispõe sobre a concessão de
título de cidadão carmelitano,
ao senhor Manoel Ribeiro
Matos (Manelim) e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE DO CARMO, ESTADO DE TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 300 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de Cidadão Carmelitano ao Senhor **MANOEL RIBEIRO MATOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município como vereador, presidente da Câmara Municipal, comerciante, pai de família e cidadão de bem.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 01 de fevereiro de 2016, data em que se comemora o 50º aniversário de Instalação e funcionamento da Câmara municipal de Monte do Carmo, Estado de Tocantins, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte do Carmo TO,
15 de Dezembro de 2015.

WILSON DE FRANÇA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal